

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**

EDITAL 001/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

(PROGRAMA FIPE Sênior- EDITAL 001/2024- PRPGP/UFSM)

O professor José Martinho Rodrigues Remedi da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 002/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Representações de Fronteira: História, Cultura e Patrimônio no Sul do Continente Americano, séculos XIX e XX- Fase II
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Departamento de História
Registro na UFSM n°	058566
Área do CNPq (3º nível)	História
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	16 a 18 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	19 a 22 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 23 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	26 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no Portal de Projetos	até 30 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de jose.remedi@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- a) Histórico Escolar (modelo Portal do Aluno – UFSM) – obrigatório;
- b) Currículo LATTEs – Obrigatório;
- c) Carta de Intenções apresentando os objetivos e as experiências que habilitam o(a) candidato(a) à participação no projeto de pesquisa. A carta deve estar em Times New Roman ou Arial 12, espaçamento de 1,5 e ter, no máximo, (01) uma lauda. O arquivo deve estar em formato PDF;
- d) Certificados de participação em projeto de pesquisa (bolsista remunerado ou voluntário) – se houver;
- e) Apresentação de resultados em eventos de pesquisa – se houver; e,
- f) Publicações acadêmicas resultantes de pesquisas científicas – se houver.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Carta de Intenções	Até 4,0	4,0
Experiência em projetos de pesquisa (bolsista remunerado ou voluntário)	2,0 por projeto	4,0
Apresentação de resultados em eventos de pesquisa	0,25 por apresentação	1,0
Publicações acadêmicas resultantes de pesquisas científicas	0,25 por publicação	1,0
TOTAL		10,0

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao aluno/a na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção

realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 16 de abril de 2024.

Prof. José Martinho Rodrigues Remedi,
SIAPE 1218487
Departamento de História,
CCSH – UFSM.